



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2357

Ji-Paraná (RO), 20 de julho de 2016

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISO DE LEILÃO.....	PÁG. 02
ORDEM DE SERVIÇO.....	PÁG. 02
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	PÁG. 03

DECRETOS

DECRETO N. 6401/GAB/PM/JP/2016 19 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015,

Considerando o teor do Memorando n. 0257/SECOM/SEMED/16,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de **RS 80.000,00** (oitenta mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

279 12.365.0003.1016.0000 Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Infantil 41.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

324 12.365.0003.2118.0000 Recuperação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil - Pré-e 39.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

§ 2º Redução (-):

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

205 12.361.0002.1015.0000 Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental -80.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 6402/GAB/PM/JP/2016 19 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado o montante de **RS 143.000,00** (cento e quarenta e três mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ficha: 787 15.451.0006.2016.0000 PROINFRAURB - Programa de Infraestrutura Urbana 143.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 129 99.999.9999.2999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA -143.000,00
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS

Art. 2º O presente remanejamento não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 6403/GAB/PM/JP/2016 19 DE JULHO DE 2016

Retifica a vigência do Decreto n. 6364/GAB/PM/JP/2016, de exoneração de Jeniffer Militão Soares de Miranda.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o lapso cometido na vigência do Decreto nº 6364/GAB/PM/JP/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada a vigência do Decreto nº 6364/GAB/PM/JP/2016, dando nova redação ao seu artigo 2º:

(...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2016.

(...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2016.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

AVISO DE LEILÃO

AVISO DE LEILÃO
001/2016

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO

DATA DO LEILÃO: 11/08/2016

BENS A SEREM LEILOADOS: VEÍCULOS E SUCATAS

LOCAL: /Almoxarifado – Rua Jamil Pontes, 1171 Jardim dos Migrantes

HORÁRIO: 09:00 horas

VISITAÇÃO DIAS: 01/08 a 10/08/2016 das 08:00 às 12:00 (falar com Sidnei 3416-4101)

Maiores informações no site: www.rondonialeiloes.com.br
e pelos fones: 69-8133-1688 OI 8134-5859 TIM Evanilde

Evanilde Aquino Pimentel

JUCER 015/2009

Leiloeira Público Oficial de RO

Sangue é vida!

De: _____
Para: _____

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
Peso superior a 50 Kg;
Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

Doe sangue você também!

ORDEM DE SERVIÇO



GOVERNO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/GAB/SEMED/2016

“Determina AGUIA EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME, a iniciar serviço de execução de transporte escolar de alunos residentes na área rural do município de Ji-Paraná, conforme Projeto Básico e anexos I ao VI, fls 04/86 e posteriores alterações do Processo Administrativo nº 9337/2012”.

Leiva Custódio Pereira, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Homologação do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 047/CPL/PMJP/12, relativo ao Processo Administrativo nº 9337/2012 (SEMED), Contrato nº 209/PGM/2012 e décimo terceiro termo de prorrogação de prazo e valor – serviço de transporte escolar de alunos residentes na área rural do Município de Ji-Paraná.

DETERMINA:

I – O início de execução do serviço de transporte escolar de alunos residentes na área rural do município de Ji-Paraná, conforme Projeto Básico, e anexos I ao VI, fls 04/86 e posteriores alterações do Processo Administrativo nº 9337/2012, conforme contrato nº 209/PGM/12 e décimo terceiro termo de prorrogação de prazo e valor, a partir do dia 18 de julho de 2016.

II – A Empresa AGUIA EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME, deverá executar os serviços, observando rigorosamente o contido no Projeto Básico, Contrato nº 209/PGM/2012 e décimo terceiro termo de prorrogação de prazo e valor e demais instrumentos do processo administrativo nº 9337/2012 (SEMED).

Publique-se.
Cumpra-se.



Leiva Custódio Pereira
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 004/GAB/PM/JP/13

Ji-Paraná, 15 de julho de 2016.

RECEBIDO em 15/07/16



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração
Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefia de Gabinete

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Laline Gracia Gomes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Paulo Sérgio Ribeiro
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Walter Arnaldo Pereira Leitão
Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	8.303.496,59	8.303.496,59	3.365.268,63	2.816.564,73	3.276.580,92	2.685.440,53	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	597.000,00	597.000,00	272.254,83	313.863,54	183.567,12	182.739,34	0,00	0,00
Despesas Correntes	577.000,00	577.000,00	272.254,83	313.863,54	183.567,12	182.739,34	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	7.706.496,59	7.706.496,59	3.093.013,80	2.502.701,19	3.093.013,80	2.502.701,19	0,00	0,00
Pessoal Civil	7.706.496,59	7.706.496,59	3.093.013,80	2.502.701,19	3.093.013,80	2.502.701,19	0,00	0,00
Aposentados	2.740.347,88	2.740.347,88	1.386.168,73	1.000.964,50	1.386.168,73	1.000.964,50	0,00	0,00
Pensões	887.385,49	887.385,49	382.834,79	277.031,42	382.834,79	277.031,42	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	4.078.763,22	4.078.763,22	1.324.010,28	1.224.705,27	1.324.010,28	1.224.705,27	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	8.305.996,59	8.305.996,59	3.365.268,63	2.816.564,73	3.276.580,92	2.685.440,53	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	8.605.501,72	8.605.501,72	9.619.501,54	7.395.865,28	9.708.189,25	7.526.989,48	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	9.205.001,73

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2016	Em 2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	92.917.561,73	32.890.088,94
INVESTIMENTOS	18.000.000,00	68.301.490,59
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2016	Jan a Jun 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	6.160.020,38	6.160.020,38	3.189.648,35	3.235.100,12
Receitas de Contribuições	6.160.020,38	6.160.020,38	2.626.724,43	2.483.389,04
Patronal	6.160.020,38	6.160.020,38	2.626.724,43	2.483.389,04
Pessoal Civil	6.160.020,38	6.160.020,38	2.626.724,43	2.483.389,04
Ativo	6.160.020,38	6.160.020,38	2.626.724,43	2.483.389,04
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	562.923,92	751.711,08
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	6.160.020,38	6.160.020,38	3.189.648,35	3.235.100,12

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XI)	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA

COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015	Em 30 Abr 2016	Em 30 Jun 2016
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	40.123.724,05	40.437.731,29	40.420.818,32
DEDUÇÕES (II)	25.734.333,40	34.972.844,22	35.364.182,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	29.816.233,83	35.197.412,33	35.447.926,20
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.081.900,43	224.568,11	83.743,35
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	14.389.390,65	5.464.887,07	5.056.635,47
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	28.371.437,24	62.072,47	92.394,17
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-13.982.046,59	5.402.814,60	4.964.241,30
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	JAN A JUN 2016 (c-a)	

RESULTADO NOMINAL	-438.573,30	18.946.287,89
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-1.870.661,89

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
	SALDO		
	Em 31 Dez 2015	Bimestre Anterior	JAN A JUN 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	136.744.561,57	136.744.561,57	136.744.561,57
Passivo Atuarial	136.744.561,57	136.744.561,57	136.744.561,57
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	101.191.579,53	107.797.172,86	110.917.561,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.890.088,94	2.111.564,88	2.092.196,58
Investimentos	68.301.490,59	105.685.607,98	108.825.365,15
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VI)	35.552.982,04	28.947.388,71	25.826.999,84
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	35.552.982,04	28.947.388,71	25.826.999,84

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA
 COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun 2016	Jan a Jun 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	191.771.247,91	96.032.405,93	91.823.119,91
Receita Tributária	38.087.910,71	21.344.677,83	18.861.693,18
IPTU	5.000.000,00	2.998.914,22	2.666.021,59
ISS	17.079.658,57	9.348.982,19	8.243.751,01
ITBI	2.785.160,53	1.376.831,74	1.221.671,04
IRRF	5.256.399,22	2.587.343,87	2.541.425,30
Taxas	7.966.692,39	5.032.605,81	4.188.824,24
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	14.478.373,35	6.961.414,63	6.108.704,37
Receitas Previdenciárias	11.704.525,96	5.162.583,43	4.844.056,84
Outras Receitas de Contribuições	2.773.847,39	1.798.831,20	1.264.647,53
Receita Patrimonial Líquida	456.000,00	37.287,22	0,00
Receita Patrimonial	7.240.038,79	8.986.792,67	6.153.071,70
(-)Aplicações Financeiras	6.784.038,79	8.949.505,45	6.153.071,70
Transferências Correntes	131.536.676,63	64.052.668,16	63.348.856,25
LC 61/89	145.910,52	82.663,39	112.156,15
LC 87/96	55.353,33	27.207,44	27.739,03
Convênios	7.380.992,45	1.019.167,18	477.026,20
FPM	26.400.000,00	12.994.566,75	13.312.979,44
ICMS	35.235.681,62	17.826.462,39	18.391.128,27
IPVA	8.712.005,56	5.244.159,52	4.589.157,36
ITR	8.400,00	21.197,08	4.166,70
Outras Transferências Correntes	53.598.333,15	26.837.244,41	26.434.503,10
Demais Receitas Correntes	7.212.287,22	3.636.358,09	3.503.866,11
Divida Ativa	3.458.060,22	1.610.548,44	1.540.178,34
Diversas Receitas Correntes	3.754.227,00	2.025.809,65	1.963.687,77
RECEITAS DE CAPITAL (II)	30.264.559,45	4.912.220,43	1.853.380,09
Operações de Crédito (III)	1.673.649,23	743.352,41	158.568,30
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	28.590.910,22	4.168.868,02	1.694.811,79
Convênios	14.348.243,66	4.055.670,42	1.544.811,79
Outras Transferências de Capital	14.242.666,56	113.197,60	150.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	28.590.910,22	4.168.868,02	1.694.811,79
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	220.362.158,13	100.201.273,95	93.517.931,70

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Jun 2016	Jan a Jun 2015	Jan a Jun 2016	Jan a Jun 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	186.767.907,71	113.443.184,63	115.067.862,98	85.994.904,79	81.354.512,07	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	104.639.653,91	53.172.208,04	49.218.233,19	53.161.407,37	49.190.729,11	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	564.800,00	245.000,00	279.600,00	119.471,14	129.770,35	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	81.563.453,80	60.025.976,59	65.570.029,79	32.714.026,28	32.034.012,61	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	186.203.107,71	113.198.184,63	114.788.262,98	85.875.433,65	81.224.741,72	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	43.766.155,41	27.489.159,94	22.005.096,38	7.116.679,04	11.063.050,08	0,00	0,00
Investimentos	41.692.901,80	26.220.533,26	20.214.112,17	6.355.179,17	9.730.995,72	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.073.253,61	1.268.626,68	1.790.984,21	761.499,87	1.332.054,36	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	41.692.901,80	26.220.533,26	20.214.112,17	6.355.179,17	9.730.995,72	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.518.876,92	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	9.205.001,73	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	238.619.888,16	139.418.717,89	135.002.375,15	92.230.612,82	90.955.737,44	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-	-39.217.443,94	-41.484.443,45	7.970.661,13	2.562.194,26	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	12.438.095,62	20.291.433,17	12.438.095,62	20.291.433,17	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

3.358.710,96

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA

SONETE DIOGO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a-b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	4.081.900,43	3.998.096,52	-60,56	83.743,35	0,00	52.753,59	52.753,59	52.753,59	0,00	0,00	83.743,35
01 PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	5.938,63	100,00	0,00	5.838,63	0,00	52.753,59	52.753,59	52.753,59	0,00	0,00	5.838,63
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	5.938,63	100,00	0,00	5.838,63	0,00	52.753,59	52.753,59	52.753,59	0,00	0,00	5.838,63
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	4.075.961,80	3.997.996,52	-60,56	77.904,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.904,72
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	63.085,26	62.143,17	0,00	942,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	942,09
0203 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	41.708,00	41.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	66.152,36	62.176,28	0,00	3.976,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.976,08
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	95.790,68	95.790,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	444.703,15	394.760,05	0,00	49.943,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.943,10
0207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.252.460,79	1.246.074,65	0,00	6.386,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.386,14
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	0,00	1.756.781,90	1.742.760,80	-60,56	13.960,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.960,54
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	31.515,05	30.001,94	0,00	1.513,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.513,11
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	102.955,78	102.955,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO	0,00	94.013,39	94.013,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE REGUL. FUND. HABITAÇÃO	0,00	1.170,86	287,20	0,00	883,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	883,66
0215 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	4.349,00	4.349,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0216 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	54.280,00	54.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0218 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	63.345,58	63.345,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0222 AGÊNCIA REGUL. DE SERV. PÚBLICOS DELEGADOS - AGERJI	0,00	3.350,00	3.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	4.081.900,43	3.998.096,52	-60,56	83.743,35	0,00	52.753,59	52.753,59	52.753,59	0,00	0,00	83.743,35

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA

SONETE DIOGO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2016 / BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
			1. RECEITAS DE IMPOSTOS	33.898.396,42
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.855.796,14	7.855.796,14	4.095.703,47	52,14
1.1.1 - IPTU	5.000.000,00	5.000.000,00	2.998.914,22	59,98
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	100.277,63	100.277,63	19.076,78	19,02
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	1.687.145,56	1.687.145,56	674.209,48	39,96
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.068.372,95	1.068.372,95	403.502,99	37,77
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.828.635,52	2.828.635,52	1.400.662,13	49,52
1.2.1 - ITBI	2.785.160,53	2.785.160,53	1.376.831,74	49,43
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	7.081,32	7.081,32	910,80	12,86
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	27.061,76	27.061,76	15.691,86	57,99
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	9.331,91	9.331,91	7.227,73	77,45
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.957.500,00	17.957.500,00	9.887.405,87	55,06
1.3.1 - ISS	17.079.658,57	17.079.658,57	9.348.982,19	54,74
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	321.246,37	321.246,37	172.304,43	53,64
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	382.888,77	382.888,77	252.650,62	65,99
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	173.706,29	173.706,29	113.468,63	65,32
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.256.464,76	5.256.464,76	2.587.343,87	49,22
1.4.1 - IRRF	5.256.399,22	5.256.399,22	2.587.343,87	49,22
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	16,59	16,59	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	48,95	48,95	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	88.196.688,78	88.196.688,78	45.245.320,34	51,30
2.1 - Cota-Parte FPM	33.000.000,00	33.000.000,00	16.243.208,27	49,22
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	33.000.000,00	33.000.000,00	16.243.208,27	49,22
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	44.044.602,02	44.044.602,02	22.283.077,86	50,59
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	69.191,66	69.191,66	34.009,28	49,15
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	182.388,15	182.388,15	103.329,25	56,65
2.5 - Cota-Parte ITR	10.500,00	10.500,00	26.496,23	252,35
2.6 - Cota-Parte IPVA	10.890.006,95	10.890.006,95	6.555.199,45	60,19
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	122.095.085,20	122.095.085,20	63.216.435,68	51,78

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	6.036.506,53	11.814.715,88	1.014.906,19	8,59
5.1 - Transferências do Salário-Educação	860.000,00	860.000,00	441.156,77	51,30
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	780.000,00	793.171,90	313.264,00	39,50
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	195.000,00	195.000,00	72.427,64	37,14
5.5 - Outras Transferências do FNDE	4.140.705,00	9.905.742,45	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	60.801,53	60.801,53	188.057,78	309,30
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	4.593,02	4.593,02	4.202,43	91,50
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	4.593,02	4.593,02	4.202,43	91,50
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	6.041.099,55	11.819.308,90	1.019.108,62	8,62

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	17.639.337,75	17.639.337,75	9.049.063,77	51,30
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.600.000,00	6.600.000,00	3.248.641,52	49,22
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	8.808.920,40	8.808.920,40	4.456.615,47	50,59
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	13.838,33	13.838,33	6.801,84	49,15
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	36.477,63	36.477,63	20.665,86	56,65
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.100,00	2.100,00	5.299,15	252,34
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.178.001,39	2.178.001,39	1.311.039,93	60,19
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	22.004.370,48	22.004.370,48	11.672.585,32	53,05
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	21.958.752,59	21.958.752,59	11.632.684,56	52,98
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	45.617,89	45.617,89	39.900,76	87,47
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.319.414,84	4.319.414,84	2.583.620,79	59,81

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.204.955,60	13.254.343,87	8.775.997,16	66,21	8.775.997,16	66,21	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	3.551.335,23	3.590.835,23	2.119.670,96	59,03	2.119.670,96	59,03	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	9.653.620,37	9.663.508,64	6.656.326,20	68,88	6.656.326,20	68,88	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	8.799.414,88	7.551.462,89	2.840.312,45	37,61	2.840.312,45	37,61	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.693.077,83	1.419.187,83	594.500,19	41,89	594.500,19	41,89	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	7.106.337,05	6.132.275,06	2.245.812,26	36,62	2.245.812,26	36,62	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	22.004.370,48	20.805.806,76	11.616.309,61	55,83	11.616.309,61	55,83	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		0,00

INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)		100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)		75,18
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)		24,33
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%		0,49

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)			
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	30.523.771,30	30.523.771,30	15.804.108,92	51,78			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	7.825.493,06	8.666.493,06	5.787.761,07	66,78	4.764.065,47	54,97	0,00
23.1 Creche	1.469.356,04	1.293.156,04	686.310,35	53,07	534.440,34	41,33	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	788.216,04	751.816,04	374.307,84	49,79	374.307,84	49,79	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	681.140,00	541.340,00	312.002,51	57,64	160.132,50	29,58	0,00
23.2 Pré-escola	6.356.137,02	7.373.337,02	5.101.450,72	69,19	4.229.625,13	57,36	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.456.197,02	4.258.207,02	2.339.863,31	54,95	2.339.863,31	54,95	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.899.940,00	3.115.130,00	2.761.587,41	88,65	1.889.761,82	60,66	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	28.394.147,60	27.633.323,88	17.323.851,38	62,69	14.152.129,75	51,21	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.759.957,42	15.795.783,70	8.902.138,46	56,36	8.902.138,46	56,36	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.634.190,18	11.837.540,18	8.421.712,92	71,14	5.249.991,29	44,35	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	343.820,00	340.568,00	101.314,43	29,75	101.314,43	29,75	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	36.563.460,66	36.640.384,94	23.212.926,88	63,35	19.017.509,65	51,90	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2016 (1)	% (1/total) x 100	Jan a Jun 2016 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	19.650.395,88	20.279.785,70	11.063.782,55	30,49	9.964.659,88	35,40	0,00
Atenção Básica	10.792.153,76	11.615.170,19	6.186.312,78	17,05	4.839.433,33	17,19	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.001.906,80	27.869.819,70	16.738.123,13	46,12	12.018.248,05	42,69	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.058.871,85	1.646.888,06	588.471,78	1,62	297.283,00	1,06	0,00
Vigilância Sanitária	78.500,04	109.052,34	34.979,39	0,10	21.945,45	0,08	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.333.260,63	1.810.633,31	1.073.057,53	2,96	765.891,23	2,72	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	800,00	2.730.942,33	607.357,40	1,67	244.633,45	0,87	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	53.915.888,96	66.062.291,63	36.292.084,56	100,00	28.152.094,39	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
 2) O valor apresentado na interseção com a coluna "r" ou com a coluna "h-r" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
 3) O valor apresentado na interseção com a coluna "r" ou com a coluna "h-r" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula (VI/(h-r)) - ((15 x III)/100).
 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	12.984.770,17
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	3.276.580,92
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	9.708.189,25

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal	-1.870.661,89	18.946.287,89	0,00
Resultado Primário	3.358.710,96	7.970.661,13	237,31

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.081.900,43	-60,56	3.998.096,52	83.743,35
Poder Executivo	4.075.961,80	-60,56	3.997.996,52	77.904,72
Poder Legislativo	5.938,63	0,00	100,00	5.838,63
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	52.753,59	0,00	52.753,59	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	52.753,59	0,00	52.753,59	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.134.654,02	-60,56	4.050.850,11	83.743,35

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	16.292.673,67	25,00	25,77
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	8.775.997,16	60,00	75,18

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	743.352,41	930.296,82
Despesa de Capital Líquida	3.492.281,66	27.849.290,04

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	13.442.219,70	15,00	21,26

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA SONETE DIOGO PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 2 RRF, Art. 48 - Anexo 14 R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	217.657.526,47
Previsão Atualizada da Receita	228.819.846,15
Receitas Realizadas	109.894.131,81
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	12.438.095,62

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	217.657.526,47
Créditos Adicionais	23.600.415,30
Dotação Atualizada	241.257.941,77
Despesas Empenhadas	140.932.344,57
Despesas Liquidadas	93.111.583,83
Despesas Pagas	91.284.991,15
Superavit Orçamentário	16.782.547,98

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	140.932.344,57
Despesas Liquidadas	93.111.583,83

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	184.299.479,93

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA SONETE DIOGO PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

Cidade Limpa é Cidade Desenvolvida

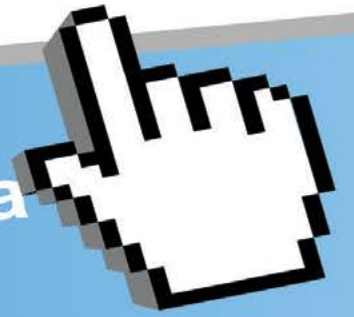
Colabore com o serviço de coleta de lixo domiciliar. Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.

Deixe o lixo devidamente acondicionado. Coloque o lixo em lixeiras próprias para este fim.

JI-PARANÁ
 VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Licenciamento Ambiental



Contracheque

Serviços públicos de abastecimento e água potável



SIC

Serviço de Informação ao Cidadão



Consulta de Processos SAC



Imobiliário e Mobiliário
SAC - Serviço de atendimento ao cidadão